

## **PLANO DE GESTÃO PARA O BIÊNIO 2022-2024**

A chapa “Inova DCI” buscará a integração entre a gestão, ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Ciência da Informação (DCI) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para fomentar a formação de recursos humanos, a produção e disseminação do conhecimento e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística.

Desse modo, esse plano de gestão apresenta ações que convergem com as normativas: Regimento Geral da UFSCar, Estatuto da UFSCar, Regimento do DCI/UFSCar, com o objetivo de integrar ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em âmbito do Departamento de Ciência da Informação:

- I. Contribuir para a formação de recursos humanos no nível de graduação, no domínio da Ciência da Informação;
- II. Contribuir para a atualização, aperfeiçoamento e especialização dos profissionais de informação;
- III. Apoiar a formação de pesquisadores em Biblioteconomia e Ciência da Informação;
- IV. Divulgar o conhecimento produzido no âmbito científico-acadêmico e no âmbito mais amplo da sociedade;
- V. Contribuir na democratização do acesso e uso social da informação, através de programas, projetos e atividades de extensão a comunidade, integrados as atividades de ensino e pesquisa.

Em âmbito da organização administrativa:

- I. Administrar e representar o DCI/UFSCar;
- II. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Departamental;
- III. Acompanhar as atividades de ensino, relativas à observância do regime escolar, ao cumprimento e avaliação dos planos de ensino, em colaboração com a Coordenação de Curso;
- IV. Indicar docentes, mediante consulta e deliberação do Conselho Departamental para coordenar setores específicos do Departamento e representar o Departamento em comissões, setores e órgãos internos ou externos à UFSCar;
- V. Administrar tarefas e prazos para o cumprimento das atribuições do departamento, por parte de seus componentes;
- VI. Gerenciar os recursos orçamentários alocados no Departamento, através de diretrizes emanadas do Conselho Departamental, dando-lhe ciência periódica dos recursos disponíveis;
- VII. Apresentar, quando necessário, ao Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, o Relatório Anual de Atividades;
- VIII. Zelar pela organização e ordem no âmbito do Departamento;
- IX. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, do Regimento do Centro de Educação e Ciências Humanas, deste Regimento Interno, assim como as deliberações do Conselho Departamental, do Conselho Interdepartamental do Centro de Educação e Ciências Humanas, dos Colegiados, Setores e órgãos da Administração Superior da UFSCar.

#### Em âmbito da organização departamental:

- I. Constituir, modificar e/ou extinguir coordenações e comissões provisórias/ou permanentes, estabelecendo suas atribuições;
- II. Apreciar e aprovar os planos de ensino das disciplinas de responsabilidade do Departamento;
- III. Elaborar e aprovar as listas de oferta de disciplinas de responsabilidade do Departamento, bem como os respectivos programas, carga horária, número de créditos e vagas, submetendo-os à aprovação do Conselho Interdepartamental e à apreciação da coordenação de Curso de Graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação;
- IV. Elaborar e aprovar os planos de trabalho do Departamento e a parte que lhe competir no plano anual de atividades universitárias;
- V. Propor providências de ordem didática, científica, extensionista e administrativa, que julgar aconselháveis ao bom andamento das atividades do Departamento;
- VI. Apreciar, conjunto ao Conselho Departamental, propostas de convênios que envolvam o Departamento, submetendo-as à aprovação do Conselho Interdepartamental do Centro de Educação e Ciências Humanas;
- VII. Elaborar critérios e estabelecer prioridades internas, conjunto ao Conselho Departamental, para a concessão de afastamentos, transferências interinstitucionais e licenças de pessoal docente e técnico-administrativo, consideradas as normas vigentes da UFSCar;
- VIII. Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira explícita ou implícita, no âmbito de sua competência.

#### Em âmbito das coordenadorias de ensino:

- I. Prospectar parcerias com outras Instituições de Ensino (nacionais e internacionais) visando o intercâmbio de docentes e alunos;
- II. Apoiar o bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação e suas instâncias;
- III. Apoiar atividades de Pós-Graduação e de formação continuada;
- IV. Firmar parcerias com entidades de classe e profissionais da área no intuito de promover atividades integradoras que estimulem e despertem o interesse dos alunos pela profissão;
- V. Manter o diálogo e apoio ao Programa de Educação Tutorial em Biblioteconomia e Ciência da Informação (PET-BCI), Empresa Júnior (LiberJr) e o Centro Acadêmico do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CACIB).

#### Em âmbito das unidades de apoio:

- I. Auxiliar na manutenção de arquivos documentais organizados e atualizados; despacho regular de documentos;
- II. Atender as demandas de controle de frequência, escala de férias, afastamento e licenças do pessoal docente e técnico-administrativo.
- III. Controlar e manter o material permanente e de consumo;
- IV. Atender as solicitações de órgãos e setores da UFSCar, no âmbito de sua competência, observando rigorosamente normas e prazos de encaminhamento;
- V. Executar as deliberações do Conselho Departamental;
- VI. Apoiar às atividades de secretaria das atividades do Conselho Departamental e as atividades de secretaria da realização de eventos.

Candidatos:

Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki

Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho

Chapa "Inova DCI"

## Chapa “Inova DCI”

### **Ana Carolina Simionato Arakaki**

<http://lattes.cnpq.br/9896600626524397>

Professora Adjunta e pesquisadora na área de Representação e Organização da Informação junto ao Departamento de Ciência da Informação, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), atuando no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFSCar) e na graduação de Biblioteconomia e Ciência da Informação (BCI/UFSCar). Possui doutorado (2015) e mestrado (2012) em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Lidera o grupo de pesquisa e o programa de extensão "Dados e Metadados". Dedicar-se à pesquisa, ensino e extensão sobre os temas: metadados, dados abertos conectados, modelos conceituais, curadoria digital e gestão de dados. É avaliadora ad hoc de agências de fomento, periódicos científicos e de comitês científicos em Ciência da Informação no Brasil e no exterior.

### **Rogério Aparecido Sá Ramalho**

<http://lattes.cnpq.br/5602653417743793>

Professor e Pesquisador vinculado ao departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, dedica-se à inter-relação e equilíbrio entre pesquisas aplicadas, direcionadas ao desenvolvimento e ao uso de tecnologias digitais e pesquisas que abordam a dimensão teórica que fundamenta a representação e organização da informação. Conselheiro do Capítulo Brasileiro da International Society for Knowledge Organization - ISKO (Mandato 2022 ? 2025) e membro de diversas associações científicas, como: International Association of Artificial Intelligence (IAAI), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN). Líder do Núcleo de Informação, Tecnologia e Inovação (ITI UFSCar). Professor permanente dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar e UEL e coordenador do MBA em Informação, Tecnologia e Inovação para Negócios, oferecido na modalidade EaD.